

P O R T A R I A Nº 618/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001921/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/03/2026 a 09/04/2026 e 10/04/2026 a 08/05/2026, perfazendo 44 (quarenta e quatro) dias, ao servidor municipal, **DAVI CAVALCANTE ROQUE DA SILVA**, Psicólogo I, matrícula nº 13613, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal